



## CARTA ABERTA AO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Brasília, 9 de novembro de 2020.

A Vossa Excelência o Senhor  
JAIR MESSIAS BOLSONARO  
Presidente da República

**Assunto: Agradecimento pelo acordo para prorrogar a desoneração da folha de pagamentos**

Senhor Presidente,

Saudando-o respeitosamente, as entidades setoriais signatárias desta **Carta Aberta**, cujas logomarcas encontram-se interpostas, **agradecem a decisão de Vossa Excelência** no sentido de viabilizar a construção de acordo, no âmbito do Congresso Nacional, **para a prorrogação, por um ano, da desoneração da folha de pagamentos** dos 17 setores econômicos aqui representados, sinalizando o compromisso da sua gestão com a geração de empregos.

**As milhares de empresas aqui representadas, bem como seus mais de 6 milhões de empregados diretos, expressam sua gratidão à Vossa Excelência pela preservação dos postos de trabalho nestes setores estratégicos, intensivos em mão de obra**, que compreendem serviços como transportes ferroviário, metropolitano e rodoviário coletivo de passageiros (municipal e intermunicipal), transporte rodoviário de cargas, *call center*, redes de telecomunicações, construção civil e construção pesada, comunicação social e informática. Inclui, ainda, os setores industriais têxtil e de confecções e vestuário, de calçados, de máquinas e equipamentos, de couro, de proteína animal, de veículos e carrocerias, circuitos integrados, entre outros.

**Em um momento econômico desafiador para as empresas e o mercado de trabalho**, essa importante decisão tomada por Vossa Excelência **afasta o aumento de carga tributária sobre a folha salarial dos referidos setores e ajudará a salvar centenas de milhares de empregos em todo o país**. Tal medida evita que a elevação de impostos penalize consumidores, trabalhadores e empresas.

O acordo construído pelas lideranças do Governo, em conjunto com líderes do Congresso, trouxe segurança para que as empresas planejem melhor o ano de 2021, garantindo fôlego aos empregos em nossos setores. Neste sentido, assim como agradecemos ao Congresso Nacional, em Carta Aberta, pela sensibilidade e apoio de líderes e parlamentares à referida prorrogação, temos plena consciência de que sem a decisão e o apoio de Vossa Excelência, a reversão do veto não seria concretizada tempestivamente.

Desta feita, **ao tempo deste agradecimento, novamente solicitamos o apoio de Vossa Excelência para afastar quaisquer ameaças relacionadas à eventual judicialização do tema.**

As alegações sobre suposta inconstitucionalidade foram superadas por sólidos e fundamentados pareceres e análises jurídicas, tendo como base principal o Art. 30 da Emenda Constitucional nº 103/19, que é explícito sobre a **impossibilidade de instituir novos incentivos e não de prorrogar os existentes, verbis:**

*“Art. 30. A vedação de diferenciação ou substituição de base de cálculo decorrente do disposto no § 9º do art. 195 da Constituição Federal **não se aplica a contribuições que substituam a contribuição de que trata a alínea "a" do inciso I do caput do art. 195 da Constituição Federal instituídas antes da data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional**”.*

O parecer da Câmara dos Deputados, cuja conclusão está abaixo transcrita, reforça a constitucionalidade da prorrogação por um ano da desoneração da folha de pagamentos, *verbis:*

*“Pelas razões expostas, notadamente o fato de a EC nº 103/2019 não ter vedado a prorrogação de desoneração já autorizadas, mas tão somente a instituição de novos benefícios que levem em conta a substituição da base de cálculo, somado ao fato de que são distintos os institutos jurídicos da **instituição** e da **prorrogação** de tributos ou de benefícios fiscais, os quais trazem consigo conceitos e efeitos próprios, **não se verifica inconstitucionalidade material nos artigos 7º e 8º constantes no texto original da Lei nº 14.020/2020, submetido à sanção presidencial.**” (Conclusão do parecer da Câmara dos Deputados, em 15.07.2020)*

Cientes do compromisso de Vossa Excelência com o desenvolvimento econômico do país, com medidas voltadas à melhoria do ambiente de negócios, estamos **confiantes no acolhimento deste pedido, fundamental para o Brasil priorizar e garantir os empregos no atual contexto de recuperação da crise econômica que atinge a todos os países.**

Aproveitamos a oportunidade para renovar expressões do nosso elevado apreço e consideração.